

DECRETO Nº 129/2017

DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre concessão de Bolsa
Universitária e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

I – MIRIANE MENDES CAMARGO

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos diretamente a acadêmica.

Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 13/09/2017


Secretário de Administração